

IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS
POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA
DO ESTADO I**

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - FMU - São Paulo

Diretor Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

Representante Discente: Prof. Dr. Abner da Silva Jaques - UPM/UNIGRAN - Mato Grosso do Sul

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - SKEMA/ESDHC/UFMG - Minas Gerais

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UFERSA - Rio Grande do Norte

Prof. Dr. Fernando Passos - UNIARA - São Paulo

Prof. Dr. Ednilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Claudia Maria Barbosa - PUCPR - Paraná

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Profa. Dra. Daniela Marques de Moraes - UNB - Distrito Federal

Comunicação:

Prof. Dr. Robison Tramontina - UNOESC - Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto - UPM - São Paulo

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Profa. Dra. Sandra Regina Martini - UNIRITTER / UFRGS - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Claudia da Silva Antunes de Souza - UNIVALI - Santa Catarina

Educação Jurídica

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - PR

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - SP

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - MS

Eventos:

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - FDF - São Paulo

Profa. Dra. Norma Sueli Padilha - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Juraci Mourão Lopes Filho - UNICHRISTUS - Ceará

Comissão Especial

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UFRJ - RJ

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - PB

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - MG

Prof. Dr. Rogério Borba - UNIFACVEST - SC

T314

Teorias da democracia, direitos políticos, movimentos sociais e filosofia do estado I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Daniela Marques de Moraes; Rubens Beçak – Florianópolis: CONPEDI, 2026.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5274-561-3

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, Processo e Justiça Social: o papel da jurisdição constitucional na efetivação de direitos

2. Teorias da democracia e direitos políticos. 3. Movimentos sociais e filosofia do estado. IX Encontro Virtual do CONPEDI (2026: Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



IX ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

TEORIAS DA DEMOCRACIA, DIREITOS POLITICOS, MOVIMENTOS SOCIAIS E FILOSOFIA DO ESTADO I

Apresentação

O Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito - CONPEDI promoveu, entre os dias 22 e 26 de junho de 2026, o IX Encontro Virtual. Sob o tema central “Constituição, Processo e Justiça Social: o papel da jurisdição constitucional na efetivação de direitos”, o evento reafirmou o compromisso institucional com a excelência da pesquisa jurídica brasileira.

O CONPEDI consolidou-se como principal entidade científica de pós-graduação em Direito no país, atuando como espaço permanente de produção, difusão e internacionalização do conhecimento. A realização desta edição virtual amplia o acesso à produção científica nacional e fortalece redes colaborativas entre universidades, centros de pesquisa e Programas de Pós-Graduação de todas as regiões.

Nesta edição, a parceria institucional deu-se com o Instituto Toledo de Ensino de Bauru - ITE Bauru, instituição reconhecida pela excelência do ensino jurídico e pela contribuição ao desenvolvimento da pesquisa no Brasil. Essa cooperação reforça o compromisso comum com a formação de pesquisadores voltados à efetivação dos direitos fundamentais e à consolidação do Estado Democrático de Direito.

O Grupo de Trabalho Teorias da Democracia, Direitos Políticos, Movimentos Sociais e Filosofia do Estado I, coordenado pelos professores Daniela Marques de Moraes (UnB) e Rubens Beçak (USP), conduziu as apresentações e os debates dos trabalhos aqui reunidos por meio de rigoroso processo de avaliação por pares, no modelo double blind review. As

A CRISE DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA SOB UMA PERSPECTIVA INTERDISCIPLINAR E CRÍTICA

THE CRISIS OF REPRESENTATIVE DEMOCRACY UNDER AN INTERDISCIPLINARY AND CRITICAL PERSPECTIVE

Rodrigo Nunes Rodrigues ¹
Jânio Pereira da Cunha

Resumo

O presente artigo analisa a crise da democracia representativa a partir de uma abordagem interdisciplinar e crítica, articulando contribuições do Direito, da Ciência Política e de áreas correlatas. Parte-se da compreensão de que a crise democrática contemporânea não se limita a falhas institucionais, mas envolve transformações estruturais nas relações entre Estado, sociedade e política. Nesse sentido, o trabalho examina, inicialmente, a perda de legitimidade das instituições políticas, a crise de representatividade e os impactos da globalização e das transformações sociais. Em seguida, aborda-se a problemática sob a perspectiva crítica, destacando a influência da racionalidade instrumental, do capitalismo e dos processos de alienação política no enfraquecimento da cidadania. Posteriormente, analisa-se a crise da esfera pública e da comunicação política, com ênfase nas distorções informacionais e na fragmentação do debate público. Por fim, o artigo apresenta a democracia deliberativa e a cidadania ativa como alternativas para o enfrentamento da crise, ressaltando a importância da ampliação da participação política e do fortalecimento dos mecanismos de controle social. A metodologia adotada é qualitativa, baseada em revisão bibliográfica. Conclui-se que a crise da democracia representativa constitui um fenômeno complexo e multidimensional, que exige não apenas reformas institucionais, mas também a reconfiguração das formas de participação e interação entre sociedade e poder político.

Palavras-chave: Democracia, Crise, Participação, Comunicação, Cidadania

Abstract/Resumen/Résumé

sphere and political communication, emphasizing informational distortions and the fragmentation of public debate. Finally, the article presents deliberative democracy and active citizenship as alternatives for addressing the crisis, underscoring the importance of expanding political participation and strengthening mechanisms of social control. The methodology adopted is qualitative, based on a literature review. It concludes that the crisis of representative democracy constitutes a complex and multidimensional phenomenon, requiring not only institutional reforms but also the reconfiguration of forms of participation and interaction between society and political power.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Democracy, Crisis, Participation, Communication, Citizenship

INTRODUÇÃO

A democracia representativa consolidou-se, ao longo da modernidade, como o principal modelo de organização política das sociedades ocidentais, fundamentando-se na ideia de que o poder emana do povo, mas é exercido por representantes eleitos. Esse arranjo institucional foi historicamente associado à garantia de direitos, à limitação do poder estatal e à promoção da participação política. Contudo, nas últimas décadas, observa-se o agravamento de tensões que colocam em dúvida a capacidade desse modelo de responder adequadamente às demandas de uma sociedade marcada por profundas transformações sociais, econômicas e tecnológicas (BOBBIO, 2000; NOGUEIRA, 2005).

Nesse contexto, emerge o debate acerca da crise da democracia representativa, caracterizada pela perda de legitimidade das instituições políticas, pelo distanciamento entre representantes e representados e pela crescente desconfiança da população em relação ao sistema político. Soma-se a isso o impacto da globalização, das mudanças na esfera pública e das novas formas de comunicação, que reconfiguram as dinâmicas de participação e desafiam os mecanismos tradicionais de representação (CUNHA, 2013; MOISÉS, 2013).

Diante desse cenário, o presente artigo tem como objetivo analisar a crise da democracia representativa a partir de uma abordagem interdisciplinar e crítica, articulando contribuições do Direito, da Ciência Política e de áreas correlatas. Busca-se compreender não apenas as causas desse fenômeno, mas também suas implicações para o funcionamento do Estado Democrático de Direito, bem como identificar possíveis caminhos para o seu enfrentamento.

Para a consecução desse objetivo, adota-se uma metodologia de natureza qualitativa, baseada em revisão bibliográfica de autores clássicos e contemporâneos que se dedicam ao estudo da democracia, da teoria crítica e das transformações sociais. A análise é desenvolvida de forma interdisciplinar, permitindo o diálogo entre diferentes perspectivas teóricas e a construção de uma compreensão mais ampla e integrada do problema.

A relevância do tema justifica-se pela centralidade da democracia representativa na organização política contemporânea e pelos desafios que ela enfrenta diante das mudanças sociais e tecnológicas em curso. Compreender as múltiplas dimensões dessa crise é fundamental não apenas para o avanço do debate acadêmico, mas também para a formulação de alternativas que contribuam para o fortalecimento da participação política, da cidadania e das instituições democráticas.

1 A CRISE DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA NA CONTEMPORANEIDADE

A democracia representativa, embora consolidada como modelo hegemônico de organização política nos Estados modernos, enfrenta, na contemporaneidade, um conjunto de tensões estruturais que colocam em dúvida sua capacidade de responder adequadamente às demandas sociais. Longe de se tratar de uma crise pontual ou circunstancial, o fenômeno revela-se complexo e multifacetado, envolvendo dimensões institucionais, sociais, econômicas e culturais.

Nesse contexto, observa-se um crescente desgaste das instituições políticas, marcado pela perda de confiança da população e pelo enfraquecimento da legitimidade democrática. Conforme destaca Norberto Bobbio (2000), há um evidente distanciamento entre os ideais normativos da democracia e sua concretização na realidade, o que contribui para a percepção de ineficácia das instituições representativas. Paralelamente, intensifica-se a crise de representatividade, evidenciada pelo afastamento entre eleitores e eleitos, pela incapacidade dos partidos políticos de traduzirem as demandas sociais e pela sensação generalizada de não pertencimento ao processo político. Tal cenário revela uma desconexão entre o modelo institucional e a dinâmica de uma sociedade cada vez mais plural e fragmentada (ROMAGNOLI; MELO, 2011).

Além disso, os impactos da globalização e das transformações sociais contemporâneas contribuem significativamente para o agravamento dessa crise. A reconfiguração das relações econômicas, a intensificação dos fluxos informacionais e a emergência de novos atores sociais desafiam os limites tradicionais do Estado-nação, comprometendo sua capacidade de resposta às demandas internas. Nesse sentido, a globalização enfraquece a soberania estatal e tensiona os mecanismos clássicos de representação política (NOGUEIRA, 2005).

Diante desse cenário, a democracia representativa passa a operar sob condições distintas daquelas para as quais foi originalmente concebida. Assim, o presente tópico tem por objetivo analisar essa crise a partir de três eixos principais: a perda de legitimidade das instituições políticas e a crise de representatividade, assim como o distanciamento entre eleitores e eleitos, e os impactos da globalização e das transformações sociais. A partir dessa abordagem, busca-se evidenciar como tais fatores se inter-relacionam e contribuem para a reconfiguração do modelo democrático contemporâneo.

1.1 Perda de legitimidade das instituições políticas

A perda de legitimidade das instituições políticas constitui um dos elementos centrais da crise da democracia representativa na contemporaneidade (ROMAGNOLI; MELO, 2011). Esse fenômeno manifesta-se, sobretudo, pela crescente desconfiança da população em relação aos poderes públicos, aos partidos políticos e aos próprios representantes eleitos, comprometendo a estabilidade e a eficácia do regime democrático.

A legitimidade, no âmbito da teoria democrática, não se limita à legalidade formal das instituições, mas envolve a percepção social de que estas são capazes de representar interesses coletivos e produzir decisões justas e eficazes. Nesse sentido, quando há um descompasso entre as expectativas da sociedade e a atuação concreta das instituições, instala-se um processo de erosão da confiança pública. Como observa Bobbio (2000), a distância entre os ideais democráticos e sua realização prática contribui diretamente para o enfraquecimento da credibilidade das instituições políticas. Esse descompasso foi sintetizado pelo referido pensador político na expressão “promessas não cumpridas” da modernidade, em razão da inexistência de correspondência entre os ideais democráticos positivados nos textos constitucionais — como soberania popular, igualdade material, participação ampla e efetiva, transparência e controle social do poder — e sua efetiva concretização na realidade social, política e institucional dos países formalmente declarados Estados Democráticos de Direito.

Esse cenário é agravado pela crescente burocratização do Estado e pela predominância de estruturas técnico-administrativas que, embora necessárias à complexidade da gestão pública, tendem a afastar o cidadão dos processos decisórios. A centralização das decisões em órgãos especializados e a linguagem técnica do poder público dificultam a participação efetiva da população, gerando a sensação de exclusão política. Conforme apontado por estudos sobre o tema, quanto mais o Estado se expande e se torna complexo, maior tende a ser o distanciamento entre governantes e governados (ROMAGNOLI; MELO, 2011).

Além disso, fatores como corrupção, ineficiência administrativa e escândalos políticos recorrentes contribuem significativamente para a deterioração da confiança institucional. No contexto brasileiro, por exemplo, a sucessão de crises políticas e denúncias envolvendo agentes públicos reforça a percepção de que as instituições não operam em consonância com o interesse público, mas sim em benefício de interesses particulares. Esse quadro alimenta o descrédito generalizado e fragiliza os pilares do Estado Democrático de Direito (PELLENZ; BASTIANI, 2015).

Outro aspecto relevante diz respeito à incapacidade das instituições políticas de

responder, de maneira eficiente, às demandas sociais contemporâneas. Em uma sociedade marcada pela rapidez das transformações econômicas, tecnológicas e culturais, as estruturas institucionais tradicionais mostram-se, muitas vezes, lentas e inadequadas para lidar com novos problemas. Essa ineficiência reforça a percepção de que o sistema político está desconectado da realidade social, aprofundando a crise de legitimidade.

No contexto brasileiro, a crise de legitimidade das instituições políticas manifesta-se de forma particularmente evidente na persistente desconfiança da população em relação aos poderes públicos. Pesquisas de opinião têm indicado níveis reduzidos de confiança no Congresso Nacional, nos partidos políticos e, em menor medida, no próprio sistema judiciário, refletindo a percepção de ineficiência, corrupção e distanciamento em relação às demandas sociais. Esse cenário contribui para o enfraquecimento da adesão ao regime democrático, na medida em que os cidadãos passam a questionar a capacidade das instituições de atuar em prol do interesse público, reforçando o sentimento de descrédito e afastamento da vida política (LATINOBARÓMETRO, 2023).

Soma-se a esse quadro o aprofundamento da polarização política, fenômeno que tem marcado de forma significativa o cenário brasileiro contemporâneo. A intensificação de divisões ideológicas, frequentemente associada à disseminação de desinformação e ao uso estratégico das redes sociais, tem contribuído para a radicalização do debate público e para a redução dos espaços de diálogo democrático. Nesse contexto, a política passa a ser percebida não como espaço de deliberação racional, mas como campo de antagonismos, no qual a construção de consensos se torna cada vez mais difícil. Tal dinâmica agrava a crise da democracia representativa, ao comprometer a confiança mútua entre cidadãos e instituições e enfraquecer os fundamentos da convivência democrática (CASTELLS, 2013).

Dessa forma, a perda de legitimidade das instituições políticas não decorre de um único fator, mas da convergência de múltiplos elementos estruturais e conjunturais. Trata-se, pois, de um processo contínuo de desgaste que compromete a confiança pública, enfraquece a participação política e coloca em risco os próprios fundamentos e os princípios da democracia representativa.

1.2 Crise de representatividade e distanciamento entre eleitores e eleitos

A crise de representatividade configura-se como uma das dimensões mais evidentes da crise da democracia representativa, manifestando-se principalmente no crescente distanciamento entre eleitores e eleitos. Esse fenômeno compromete a própria essência do

modelo representativo, que se fundamenta na ideia de que os representantes devem atuar em consonância com os interesses e demandas da sociedade.

Tradicionalmente, a representação política pressupõe uma relação de identificação e confiança entre representantes e representados. No entanto, na contemporaneidade, essa relação encontra-se fragilizada. Conforme já se destacou, a democracia representativa enfrenta dificuldades decorrentes da incapacidade de traduzir, na prática, os ideais de participação e igualdade política, o que contribui para o enfraquecimento do vínculo entre sociedade e instituições (BOBBIO, 2000).

Um dos principais fatores que explicam essa crise é a crescente complexidade das sociedades contemporâneas. A multiplicidade de interesses, identidades e demandas torna cada vez mais difícil a tarefa de representação política. Os partidos políticos, historicamente responsáveis por mediar essa relação, mostram-se, muitas vezes, incapazes de agregar e expressar de forma eficaz as expectativas sociais, contribuindo para a sensação de não representação.

Nesse sentido, observa-se que os representantes eleitos, ao assumirem seus cargos, passam a atuar não apenas em nome de seus eleitores, mas também subordinados às lógicas institucionais, partidárias e burocráticas, o que limita, em grande medida, sua capacidade de responder diretamente às demandas sociais.

Além disso, a percepção social de que os representantes não correspondem às expectativas dos eleitores contribui para o aumento do desinteresse e da apatia política. Esse distanciamento é reforçado pela falta de identificação entre cidadãos e candidatos, bem como pela descrença na eficácia do voto como instrumento de mudança política. No contexto brasileiro, esse cenário é evidenciado pela insegurança dos eleitores em relação aos candidatos e pela sensação recorrente de que não há representantes capazes de expressar seus interesses de forma legítima (PELLENZ; BASTIANI, 2015).

Sob uma perspectiva crítica, Cunha (2013) destaca que a crise da democracia representativa está diretamente relacionada à perda de vínculo político entre governantes e governados, na medida em que os mecanismos institucionais deixam de refletir a vontade social. Para o autor, a representação torna-se meramente formal, esvaziada de conteúdo substantivo, o que compromete a legitimidade do sistema democrático e reforça o sentimento de exclusão política.

Outro aspecto relevante diz respeito à transformação do perfil do cidadão contemporâneo. Inserido em uma sociedade marcada pelo individualismo, pela fragmentação e pela rapidez das mudanças sociais, o indivíduo passa a apresentar demandas mais complexas e

voláteis, que dificilmente são absorvidas pelas estruturas tradicionais de representação (CUNHA, 2013). Isso gera uma incompatibilidade entre a dinâmica social e o funcionamento das instituições políticas, aprofundando, com efeito, a crise de representatividade.

1.3 Impactos da globalização e das transformações sociais

A análise da crise da democracia representativa na contemporaneidade exige a consideração dos impactos da globalização e das transformações sociais, fenômenos que reconfiguram profundamente as bases tradicionais do Estado e da representação política. Nesse contexto, não há consenso teórico: enquanto alguns autores interpretam tais mudanças como fatores de enfraquecimento da democracia, outros as compreendem como parte de um processo de transformação e adaptação do próprio modelo democrático.

Sob uma perspectiva crítica, autores como Nogueira (2005) sustentam que a globalização compromete a soberania estatal ao deslocar centros decisórios para além do Estado-nação. A crescente influência de mercados internacionais, organismos multilaterais e grandes corporações reduz a capacidade dos governos de responder às demandas internas, gerando um déficit democrático. Nesse sentido, a democracia representativa, estruturada a partir da lógica territorial do Estado moderno, torna-se insuficiente para lidar com processos decisórios cada vez mais transnacionais.

Essa leitura é reforçada por Sérgio Sérulo da Cunha (2013), para quem a globalização contribui para o esvaziamento da política, na medida em que desloca o poder para instâncias pouco ou nada sujeitas ao controle democrático. Para o autor, esse processo fragiliza a representação, transformando-a em um mecanismo formal que já não expressa efetivamente a vontade popular.

Em diálogo com essa perspectiva, Zygmunt Bauman (2000) acrescenta que a modernidade contemporânea — por ele denominada “modernidade líquida” — é marcada pela fluidez das relações sociais, pela instabilidade das identidades e pela fragilidade dos vínculos coletivos. Nesse cenário, as estruturas políticas, historicamente baseadas em formas estáveis de organização social, tornam-se inadequadas para representar uma sociedade em constante mutação. Assim, a crise da democracia representativa não decorre apenas de fatores institucionais, mas de uma transformação mais ampla na própria condição social.

Por outro lado, parte da literatura contemporânea relativiza a noção de crise da democracia representativa, propondo uma leitura menos pessimista e mais dinâmica desse fenômeno. Nesse sentido, Alves e Oliveira (2015) sustentam que o aumento da participação

política, aliado à intensificação dos conflitos sociais, não deve ser interpretado necessariamente como sinal de colapso institucional. Ao contrário, esses elementos podem ser compreendidos como manifestações de uma sociedade mais ativa, consciente e politicamente engajada. Assim, aquilo que convencionalmente se denomina “crise” pode, sob essa perspectiva, representar um processo de transformação e amadurecimento democrático, caracterizado pela ampliação das demandas sociais e pela diversificação dos sujeitos políticos.

Essa interpretação permite compreender a instabilidade política não apenas como sinal de fragilidade institucional, mas como expressão da própria dinâmica democrática. Em sociedades plurais, o conflito é inerente ao funcionamento da democracia, pois reflete a diversidade de interesses e visões de mundo. Assim, o aumento das tensões políticas pode indicar não um colapso do sistema, mas a ampliação do espaço público e o fortalecimento das práticas democráticas, questionando a leitura exclusivamente negativa da ideia de crise (ALVES; OLIVEIRA, 2015)..

Essa visão mais otimista, contudo, convive com análises que destacam limitações estruturais relevantes. O debate contemporâneo revela uma tensão entre, de um lado, perspectivas que enfatizam o enfraquecimento das instituições e a perda de representatividade e, de outro, abordagens que apontam para o surgimento de novas formas de participação política. Essa dualidade demonstra que a noção de crise da democracia representativa não é única e homogênea, mas envolve diferentes interpretações e disputas teóricas sobre seu significado e alcance (ALVES; OLIVEIRA, 2015)..

Ainda assim, mesmo as leituras que relativizam a crise reconhecem dificuldades concretas enfrentadas pelas instituições políticas diante da complexidade social contemporânea. A fragmentação de identidades, a multiplicidade de demandas e a rapidez das transformações sociais contrastam com estruturas institucionais mais rígidas, gerando um descompasso entre sociedade e sistema político. Nesse cenário, a crise pode ser compreendida não apenas como um processo de desgaste, mas como um momento de transição que exige a reconfiguração das formas de representação e participação democrática.

2 A CRISE DA DEMOCRACIA REPRESENTATIVA SOB A ÓTICA DA TEORIA CRÍTICA

A análise da crise da democracia representativa pode ser significativamente aprofundada a partir das contribuições da Teoria Crítica, especialmente aquelas desenvolvidas no âmbito da Escola de Frankfurt. Diferentemente das abordagens estritamente institucionais

ou procedimentais, a Teoria Crítica propõe uma investigação mais ampla, voltada à compreensão das estruturas sociais, econômicas e culturais que condicionam o funcionamento da democracia nas sociedades contemporâneas. Nesse sentido, a crise democrática não é compreendida apenas como um problema de funcionamento das instituições, mas como expressão de contradições estruturais do próprio modelo de organização social (HORKHEIMER, 2002).

Autores como Max Horkheimer e Theodor Adorno destacam que a racionalidade moderna, ao invés de promover emancipação, passou a assumir uma forma instrumental, voltada ao controle, à eficiência e à dominação. Essa transformação impacta diretamente a esfera política, na medida em que reduz a democracia a procedimentos formais e enfraquece seu potencial crítico e participativo (HORKHEIMER; ADORNO, 1985). Já Jürgen Habermas (2003) amplia essa análise ao enfatizar a importância da racionalidade comunicativa e do espaço público como fundamentos de uma democracia efetivamente participativa.

Nesse contexto, a democracia passa a ser influenciada pelas dinâmicas do capitalismo atual, no qual a lógica de mercado se estende para além da economia, alcançando também a cultura e a política. A chamada indústria cultural, conforme formulada por Horkheimer e Adorno (1985), desempenha papel central nesse processo, ao padronizar comportamentos, moldar consciências e limitar a capacidade crítica dos indivíduos. Como consequência, a formação da opinião pública torna-se cada vez mais condicionada por interesses econômicos, comprometendo a autonomia dos cidadãos e a qualidade do debate democrático.

Além disso, a combinação entre racionalidade instrumental e lógica capitalista contribui para o desenvolvimento de processos de alienação política. Os indivíduos passam a se perceber como meros espectadores da vida política, afastando-se dos espaços de deliberação e reduzindo sua participação ao ato formal do voto. Esse distanciamento enfraquece o exercício da cidadania e compromete a efetividade do princípio democrático, transformando, assim, a democracia representativa em um sistema predominantemente formal e pouco inclusivo (HABERMAS, 2003).

Diante desse quadro, a Teoria Crítica oferece ferramentas analíticas fundamentais para compreender a crise da democracia representativa em sua dimensão mais profunda. Ao evidenciar as relações entre poder, economia e cultura, essa abordagem permite identificar os mecanismos de dominação que operam de forma velada no interior das sociedades contemporâneas. Assim, a presente seção propõe analisar a crise democrática a partir de três eixos centrais: a relação entre democracia e racionalidade instrumental, a influência do capitalismo e da indústria cultural, e os processos de alienação política e enfraquecimento da

cidadania.

2.1 Democracia e racionalidade instrumental

A relação entre democracia e racionalidade instrumental constitui um dos eixos centrais da crítica desenvolvida pela Escola de Frankfurt, sendo fundamental para a compreensão da crise da democracia representativa na contemporaneidade. A racionalidade instrumental, tal como formulada por Max Horkheimer, refere-se a uma forma de razão orientada prioritariamente por critérios de eficiência, cálculo e controle, em detrimento de valores normativos, éticos e emancipatórios (HORKHEIMER, 2002). Nessa perspectiva, a política tende a ser reduzida a uma dimensão técnica, afastando-se, pois, de sua função deliberativa e participativa.

Essa crítica é aprofundada por Adorno e Horkheimer (1985), ao argumentarem que o avanço da racionalidade instrumental está intrinsecamente ligado ao desenvolvimento do capitalismo moderno, no qual a lógica da dominação se infiltra em diversas esferas da vida social, incluindo a política. A democracia, nesse cenário, corre o risco de se transformar em um conjunto de procedimentos formais, esvaziados de conteúdo crítico e incapazes de promover efetiva participação popular.

Sob essa óptica, a crise da democracia representativa não decorre apenas de falhas institucionais, mas de uma transformação mais profunda na própria forma de racionalidade que orienta a ação política. Conforme destaca Sérgio Sérulo da Cunha (2015), a democracia contemporânea sofre um processo de esvaziamento substancial, no qual os mecanismos representativos permanecem formalmente intactos, mas perdem sua capacidade de refletir a vontade popular. Para o autor, a predominância de uma lógica técnico-administrativa contribui para o afastamento do cidadão e para a redução da política a uma atividade especializada e distante da sociedade.

Em contraposição a essa visão crítica, Jürgen Habermas (2003) propõe a noção de racionalidade comunicativa como alternativa à racionalidade instrumental. Para Habermas, a legitimidade democrática deve estar fundamentada em processos de deliberação pública, nos quais os cidadãos participam ativamente da formação da vontade política por meio do diálogo e do consenso racional. Nesse modelo, a democracia não se reduz a procedimentos formais, mas se estrutura a partir da interação comunicativa na esfera pública.

Entretanto, mesmo a proposta habermasiana enfrenta limites no contexto contemporâneo. A colonização do mundo da vida pelos sistemas econômico e administrativo,

conceito central em sua obra, evidencia que os espaços de deliberação pública estão cada vez mais condicionados por interesses estratégicos e instrumentais. Assim, embora a racionalidade comunicativa represente um ideal normativo relevante, sua concretização encontra obstáculos nas estruturas sociais vigentes (HABERMAS, 2003).

Nesse sentido, Moisés (2013), ao analisar a crise da democracia, ressalta que a crescente tecnificação da política e o predomínio de decisões baseadas em critérios econômicos contribuem para o afastamento dos cidadãos e para o enfraquecimento da confiança nas instituições democráticas. Para o autor, a democracia contemporânea enfrenta o desafio de conciliar eficiência administrativa com participação cidadã, sob o risco de aprofundar o déficit de legitimidade que caracteriza o cenário atual.

2.2 Influência do capitalismo e da indústria cultural

A compreensão da crise da democracia representativa, sob a perspectiva da Teoria Crítica, exige a análise do papel desempenhado pelo capitalismo avançado e pela indústria cultural na conformação das relações sociais e políticas. Para a Escola de Frankfurt, não é possível dissociar a dinâmica democrática das estruturas econômicas que organizam a sociedade, uma vez que estas influenciam diretamente a formação da consciência social e os padrões de participação política.

Nesse sentido, Max Horkheimer e Theodor Adorno (1985) introduzem o conceito de indústria cultural para descrever o processo de produção massificada de bens culturais sob a lógica do mercado. Diferentemente da cultura entendida como expressão autônoma e crítica, a indústria cultural opera por meio da padronização, da repetição e da simplificação, moldando comportamentos e reduzindo a capacidade reflexiva dos indivíduos. Nesse cenário, a cultura deixa de ser espaço de emancipação e passa a funcionar como instrumento de dominação.

A influência dessa lógica sobre a democracia é profunda. Ao interferir na formação da opinião pública, a indústria cultural contribui para a construção de consensos artificiais e para a neutralização do pensamento crítico. Os cidadãos passam a consumir informações e conteúdos políticos de maneira passiva, muitas vezes mediados por interesses econômicos e estratégicos, o que compromete a autonomia necessária ao exercício da cidadania. Assim, a esfera pública, que deveria ser um espaço de debate racional e plural, torna-se cada vez mais colonizada por lógicas mercadológicas (HORKHEIMER; ADORNO, 1985).

Essa análise é complementada por Jürgen Habermas (2003), ao afirmar que a esfera pública moderna sofre um processo de transformação estrutural, no qual o debate crítico é

progressivamente substituído por formas de comunicação orientadas pelo consumo e pela publicidade. Para o autor, a colonização do mundo da vida pelos sistemas econômico e administrativo compromete a qualidade do discurso público e enfraquece os fundamentos da democracia deliberativa.

Em uma abordagem crítica contemporânea, Cunha (2015) aponta que o capitalismo, ao submeter a política à lógica do mercado, contribui para a descaracterização da democracia como espaço de realização da vontade popular. Nesse contexto, as decisões políticas tendem a ser orientadas por interesses econômicos, em detrimento do interesse público, o que reforça o distanciamento entre representantes e representados e intensifica a crise de legitimidade do sistema democrático.

De forma convergente, Moisés (2013) ressalta que a crescente influência de fatores econômicos sobre a política compromete a confiança dos cidadãos nas instituições democráticas. De acordo com o autor, quando a percepção social é de que o poder político está subordinado a interesses econômicos, a legitimidade da democracia é diretamente afetada, gerando apatia, desconfiança e afastamento da vida pública.

É importante reconhecer, no entanto, que a relação entre capitalismo, cultura e democracia não é interpretada de maneira uniforme. Enquanto a Teoria Crítica enfatiza os efeitos negativos da indústria cultural e da mercantilização da política, outras abordagens apontam que os meios de comunicação e as tecnologias contemporâneas também podem ampliar o acesso à informação e possibilitar novas formas de participação política. Apesar disso, mesmo essas perspectivas mais otimistas reconhecem que tais avanços não eliminam as desigualdades estruturais nem os mecanismos de influência econômica sobre o processo democrático.

Dessa forma, a análise da influência do capitalismo e da indústria cultural evidencia que a crise da democracia representativa não pode ser compreendida apenas no plano institucional, mas deve ser situada em um contexto mais amplo de dominação econômica e cultural. A partir dessa perspectiva, torna-se possível compreender como a formação da opinião pública, a participação política e a própria ideia de cidadania são profundamente condicionadas pelas estruturas do capitalismo contemporâneo.

2.3 Alienação política e enfraquecimento da cidadania

A alienação política tem se tornado uma das marcas mais evidentes da crise da democracia representativa na contemporaneidade. Trata-se de um fenômeno que vai além do

simples desinteresse pela política, refletindo um afastamento progressivo dos cidadãos em relação aos processos decisórios e às instituições democráticas (HABERMAS, 2003). Nesse realidade, a participação política tende a se restringir a momentos formais, como as eleições, enquanto o envolvimento cotidiano com a vida pública se enfraquece.

Esse distanciamento está diretamente relacionado à forma como a política tem sido vivenciada nas sociedades atuais. A crescente complexidade das decisões públicas, aliada à tecnificação da gestão estatal, contribui para a percepção de que a política é um espaço reservado a especialistas, distante da realidade do cidadão comum. Como consequência, muitos indivíduos passam a se enxergar como meros espectadores, e não como protagonistas ativos da vida política, o que fragiliza o exercício da cidadania (HABERMAS, 2003).

Além disso, a maneira como a informação circula na sociedade contemporânea também influencia esse processo. A abundância de conteúdos, muitas vezes superficiais ou direcionados por interesses econômicos e políticos, dificulta a construção de uma compreensão crítica da realidade. Isso pode levar a uma participação política mais imediatista e menos reflexiva, baseada em percepções fragmentadas, o que enfraquece a qualidade do debate público e a capacidade de deliberação coletiva.

Nessa contextura, a alienação política se manifesta por meio de comportamentos como a apatia, a descrença nas instituições e o sentimento de que a participação individual tem pouco ou nenhum impacto nas decisões políticas. Conforme observa Sérgio Sérulo da Cunha (2015), esse afastamento compromete o próprio sentido da representação democrática, na medida em que rompe o vínculo entre governantes e governados e esvazia o conteúdo político da cidadania.

De forma complementar, Moisés (2013) destaca que a confiança nas instituições é um elemento fundamental para o funcionamento da democracia. Quando essa confiança é abalada, os cidadãos tendem a se afastar ainda mais da vida pública, criando um ciclo de desengajamento que enfraquece a participação e reduz a pressão por mudanças institucionais. Assim, a alienação política não apenas resulta da crise democrática, mas também contribui para sua intensificação.

Por outro lado, é importante reconhecer que esse processo não ocorre de forma homogênea. Em diferentes contextos, surgem novas formas de engajamento político, muitas vezes fora dos canais tradicionais, como movimentos sociais, mobilizações digitais e iniciativas de participação direta (MOISÉS, 2013). Ainda assim, esses espaços também enfrentam desafios, como a polarização e a desinformação, que podem limitar seu potencial transformador.

Dessa forma, a alienação política e o enfraquecimento da cidadania revelam uma dimensão profunda da crise da democracia representativa. Mais do que um problema

institucional, trata-se de uma mudança na forma como os indivíduos se relacionam com a política, exigindo, portanto, a construção de novos caminhos que possibilitem uma participação mais efetiva, crítica e significativa na vida pública.

3 CRISE DA ESFERA PÚBLICA E COMUNICAÇÃO POLÍTICA

A crise da democracia representativa também pode ser compreendida a partir das transformações ocorridas na esfera pública e nas formas de comunicação política. Tradicionalmente, a esfera pública é concebida como um espaço de debate, no qual os cidadãos participam da formação da opinião coletiva por meio do diálogo, da argumentação e do confronto de ideias. Trata-se de um ambiente fundamental para a legitimidade democrática, pois é nele que se constrói a vontade política de maneira racional e compartilhada.

Nesse sentido, Jürgen Habermas (2003) pontua que a esfera pública desempenha papel central na mediação entre sociedade e Estado, funcionando como um espaço de deliberação capaz de orientar as decisões políticas. Na visão do autor, a qualidade da democracia está diretamente relacionada à existência de um ambiente comunicativo livre, plural e acessível, no qual os indivíduos possam participar em condições de igualdade.

Na contemporaneidade, esse espaço, entretanto, tem passado por profundas transformações. A expansão dos meios de comunicação de massa e, mais recentemente, das plataformas digitais, alterou significativamente as formas de circulação da informação e de construção da opinião pública. Se, por um lado, essas mudanças ampliaram o acesso à informação e possibilitaram novas formas de participação, por outro, também contribuíram para a fragmentação do debate público e para o enfraquecimento da comunicação democrática (CASTELLS, 2013).

Um dos principais problemas desse novo cenário diz respeito às distorções comunicativas. A lógica da velocidade, da simplificação e da disputa por atenção tende a privilegiar conteúdos superficiais, polarizados e, muitas vezes, desvinculados de critérios de veracidade. A desinformação, nesse contexto, emerge como um fenômeno relevante, capaz de influenciar percepções, manipular opiniões e comprometer a formação de um debate público qualificado (MOISÉS, 2013). Por conseguinte, a esfera pública deixa de funcionar como espaço de construção racional do consenso e passa a operar sob dinâmicas marcadas por ruído, conflito e desinformação.

Além disso, a comunicação política passa a ser cada vez mais mediada por estratégias de *marketing*, algoritmos e interesses econômicos, o que afeta diretamente a autonomia dos

cidadãos. A seleção e a distribuição de conteúdos deixam de ser neutras, sendo orientadas por lógicas que priorizam engajamento e lucro, em detrimento da qualidade da informação. Isso contribui para a formação de bolhas informacionais, nas quais os indivíduos têm contato predominantemente com conteúdos que reforçam suas próprias crenças, dificultando o diálogo e a construção de consensos.

A crise da esfera pública, nesse cenário, revela-se como um elemento central da crise democrática. A dificuldade de estabelecer um espaço comum de debate, baseado em argumentos racionais e informações confiáveis, compromete a legitimidade das decisões políticas e enfraquece os vínculos entre sociedade e instituições. Conforme observa Moisés (2013), a qualidade da democracia depende, em grande medida, da confiança nas informações e nos processos de comunicação, sendo a desinformação um fator que contribui diretamente para o aumento da desconfiança institucional.

4 DEMOCRACIA DELIBERATIVA E CIDADANIA ATIVA COMO ALTERNATIVAS

Diante das múltiplas dimensões da crise da democracia representativa, torna-se necessário pensar em caminhos que permitam não apenas a superação de suas fragilidades, mas também o seu aprimoramento. Nessa perspectiva, a democracia deliberativa e o fortalecimento da cidadania ativa surgem como importantes alternativas teóricas e práticas, voltadas à reconstrução do vínculo entre sociedade e sistema político. Mais do que substituir o modelo representativo, essas abordagens propõem sua complementação, ampliando os espaços de participação e qualificando os processos de decisão coletiva.

A democracia deliberativa parte do pressuposto de que a legitimidade das decisões políticas não deve estar fundada apenas na regra da maioria, mas também na qualidade do processo de formação da vontade coletiva. Nesse sentido, a deliberação pública baseada no diálogo, na argumentação e na troca de razões assume papel central. Conforme destaca Habermas (2003), uma democracia efetivamente legítima depende da existência de espaços nos quais os cidadãos possam participar, em condições de igualdade, da construção das decisões que afetam a coletividade. Assim, a política deixa de ser apenas um campo de disputa de interesses para se tornar também um espaço de construção racional de consensos.

Essa perspectiva ganha relevância em um cenário marcado pelo distanciamento entre representantes e representados. Ao ampliar os canais de participação, a democracia deliberativa busca reduzir esse hiato, permitindo que os cidadãos tenham maior influência sobre os processos decisórios (AVRITZER, 2002). Não se trata apenas de participar mais, mas de

participar melhor, com acesso à informação, possibilidade de expressão e efetiva consideração das opiniões no processo político. Nessa linha, a ampliação da participação política pode contribuir para o fortalecimento da legitimidade democrática e para o resgate da confiança nas instituições.

Além disso, a cidadania ativa desempenha papel fundamental nesse processo. Diferentemente de uma concepção passiva de cidadania, limitada ao exercício do voto, a cidadania ativa pressupõe o engajamento contínuo dos indivíduos na vida pública, seja por meio de movimentos sociais, organizações da sociedade civil, conselhos participativos ou outras formas de atuação coletiva. Como pondera José Álvaro Moisés (2013), democracias mais sólidas são aquelas em que os cidadãos participam de forma efetiva, exercendo controle social sobre as instituições e contribuindo para a melhoria das decisões políticas.

Nesse contexto, diversas experiências participativas têm se desenvolvido como formas de aproximar o cidadão do processo político. Mecanismos como orçamento participativo, audiências públicas, conselhos de políticas públicas e consultas populares representam tentativas concretas de ampliar a participação e democratizar a tomada de decisões. No Brasil, tais iniciativas têm demonstrado que é possível construir espaços institucionais mais abertos e inclusivos, capazes de incorporar demandas sociais e promover maior transparência na gestão pública (AVRITZER, 2002).

Entretanto, essas experiências também enfrentam desafios. A efetividade da participação depende de fatores como acesso à informação, inclusão social, educação política e capacidade institucional de absorver as contribuições da sociedade. Sem essas condições, há o risco de que os mecanismos participativos se tornem meramente formais, sem impacto real sobre as decisões políticas (AVRITZER, 2002). Assim, a consolidação de uma democracia mais participativa exige, portanto, não apenas a criação de espaços institucionais, mas também o fortalecimento das condições que possibilitam o exercício pleno da cidadania.

Dessa forma, a democracia deliberativa e a cidadania ativa apresentam-se como caminhos promissores para enfrentar a crise da democracia representativa. Ao promover a ampliação da participação, a qualificação do debate público e o fortalecimento do controle social, essas perspectivas contribuem para a construção de um modelo democrático mais inclusivo, responsivo e conectado às demandas da sociedade contemporânea.

CONCLUSÃO

A análise desenvolvida ao longo deste artigo evidenciou que a crise da democracia

representativa na contemporaneidade não pode ser compreendida de forma simplista ou unidimensional. Trata-se, pois, de um fenômeno complexo, resultante da convergência de fatores institucionais, sociais, econômicos e comunicacionais, que, em conjunto, contribuem para o enfraquecimento da legitimidade democrática e para o distanciamento entre Estado e sociedade.

Verificou-se que a perda de confiança nas instituições, a crise de representatividade, os impactos da globalização e as transformações na esfera pública revelam um descompasso entre as estruturas políticas tradicionais e as dinâmicas de uma sociedade cada vez mais plural, conectada e em constante mudança. Ao mesmo tempo, a análise crítica permitiu compreender que essa crise também está associada a processos mais profundos, como a racionalidade instrumental, a influência do capitalismo e a alienação política, que afetam diretamente a qualidade da participação democrática.

Por outro lado, observou-se, também, que a crise não deve ser interpretada apenas como um sinal de colapso, mas como um momento de transformação. A emergência de novas formas de participação, o fortalecimento da cidadania ativa e o desenvolvimento de práticas deliberativas indicam possibilidades concretas de reconfiguração do modelo democrático vigente.

Conclui-se, dessa maneira, que o enfrentamento da crise da democracia representativa exige não apenas reformas institucionais, mas também a construção de novos espaços de participação, o fortalecimento da esfera pública e a promoção de uma cultura política mais crítica e inclusiva. Nesse sentido, a democracia deliberativa e a cidadania ativa apresentam-se como caminhos relevantes para a revitalização da democracia, tornando-a mais responsiva às demandas sociais e mais compatível com os desafios do mundo contemporâneo.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Theodor W.; HORKHEIMER, Max. **Dialética do esclarecimento: fragmentos filosóficos**. Rio de Janeiro: Zahar, 1985.
- ALVES, Fernando de Brito; OLIVEIRA, Guilherme Fonseca de. **“Crise” da democracia representativa e a função política do judiciário**. Revista do Programa de Pós-Graduação em Direito da UFC, v. 35, n. 2, 2015.
- AVRITZER, Leonardo. **Democracia e instituições participativas no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2002.
- BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade líquida**. Rio de Janeiro: Zahar, 2001.
- BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- CASTELLS, Manuel. **Redes de indignação e esperança: movimentos sociais na era da internet**. Rio de Janeiro: Zahar, 2013.
- CUNHA, Sérgio Sérulo da. **A crise da democracia representativa**. São Paulo: Malheiros Editora, 2013.
- HABERMAS, Jürgen. **Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003.
- HORKHEIMER, Max. **Teoria tradicional e teoria crítica**. São Paulo: Centauro, 2002.
- LATINOBARÔMETRO. 2023. Informe 2023: **la recesión democrática de América Latina**. Santiago: **Corporación Latinobarómetro**. Disponível em: <https://www.latinobarometro.org/latinobarometro-2023> . Acesso em: 18 abr. 2026.
- MOISÉS, José Álvaro. **On the crisis of democracy**. São Paulo: Journalism and Mass Communication, Jan.-Feb. 2019, v. 9, No. 1, 33-52, 2013.
- NOGUEIRA, Marco Aurélio. **Um Estado para a sociedade civil: temas éticos e políticos da gestão democrática**. São Paulo: Cortez, 2005.
- PELLENZ, Mayara; BASTIANI, Ana Cristina Bacega de. Reflexões sobre a crise da democracia representativa no Brasil pós Constituição Federal de 1988. **Revista Videre**, v. 7, n. 13, 2015.
- ROMAGNOLI, Alexandre J.; MELO, Martiniano Borges de. **Os problemas da democracia representativa: a crise do representado**. Revista Húmus, n. 3, 2011.